

Edital BNDES Garagem – Negócios de Impacto - 2023 - Criação

Preâmbulo

O Consórcio AWL, formado pelas aceleradoras Artemisia, Wayra e Liga Ventures, contratado pela BNDESPAR, empresa do Sistema BNDES, no âmbito do Programa BNDES Garagem, convida empreendedoras e empreendedores de todo o Brasil para apresentarem suas propostas para o Edital de Seleção do Ciclo **2023** da **Segunda** Edição do Programa BNDES Garagem – Negócios de Impacto (“Programa”), Estágio Criação.

As expressões utilizadas neste Edital têm os seguintes significados:

- (i.) Aceleradora: Consórcio AWL e as empresas que o compõem, que apoiarão a criação e o crescimento dos Participantes do Programa;
- (ii.) Participante do Programa (ou Participante): Empreendedor ou Startup selecionado para participar do Programa e que tenha firmado termo de aceite perante o Consórcio AWL;
- (iii.) Equipe de Aceleração: colaboradores e parceiros do Consórcio AWL, que atuarão no Programa;
- (iv.) Startup: a empresa previamente constituída, que preenche os requisitos previstos no item 4;
- (v.) Empreendedor: pessoa física, residente e domiciliada no Brasil, que ainda não tenha constituído formalmente uma sociedade empresária, mas que esteja desenvolvendo ou já tenha desenvolvido alguma solução, que preencha os requisitos previstos no item 4 e;
- (vi.) Empreendimento: a proposta de modelo de negócio realizada por um ou mais Empreendedores, que poderá estar nas fases descritas no subitem 2.1.

1. Sobre o Programa (Visão geral e Objetivos)

1.1 O Programa BNDES Garagem – Negócios de Impacto tem a finalidade de apoiar a criação e a aceleração de Empreendimentos e Startups de Impacto Socioambiental, buscando estimular o empreendedorismo e desenvolver empresas do estágio inicial até o estágio de tração, voltadas para a geração de impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável, e assim gerar oportunidades de negócios.

1.2 O Programa BNDES Garagem, **Estágio Criação**, visa estimular o desenvolvimento de novos negócios de impacto, como parte da missão de fomento aos Empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes. O Programa oferece suporte à transformação de ideias em negócios de impacto socioambiental, além de acesso à rede de mentores e outros benefícios descritos no item 3 deste Edital. O Programa busca fomentar a geração de negócios entre os Empreendedores e Startups aceleradas e as empresas e instituições parceiras do Programa, trazendo inovação para todas as partes interessadas no processo.

1.3 O Programa oferece: i. Acesso a conteúdos especializados, a fim de capacitar os Participantes nas competências necessárias para o desenvolvimento de um negócio inovador de impacto; ii. Atividades de mentoria individuais e coletivas, nas modalidades online e presencial, com empregados do BNDES, executivos experientes, especialistas, empreendedores de sucesso e investidores; iii. Possibilidade de apresentação do negócio para investidores e executivos em eventos de conexão; iv. Possibilidade de conexão com empresas e instituições parceiras do Programa; v. Visibilidade e reconhecimento dos Empreendimentos e Startups aceleradas; e vi. serviços gratuitos ou subsidiados de parceiros, conforme previsto no item 3.4.

1.4 O Ciclo de Aceleração de **2023** será realizado na modalidade Programa Híbrido. O oferecimento de conteúdo, os encontros de aceleração e as mentorias ocorrerão, preferencialmente, de modo online, enquanto o **Demoday**, os encontros de conexão e os workshops ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, no Rio de Janeiro, a critério do Sistema BNDES e respeitadas as devidas determinações oficiais. Será oferecido um auxílio de custos de deslocamento para a cidade do Rio de Janeiro e hospedagem para os participantes do Programa localizados fora

da região Metropolitana do Rio de Janeiro¹, conforme disposto no item 9.4. No Anexo 1 é possível ter acesso ao calendário das atividades presenciais previstas para o Programa BNDES Garagem - Negócios de Impacto, Estágio Criação. Os Participantes deverão se programar para estarem no Rio de Janeiro nas datas em questão.

1.4.1. O calendário poderá ser modificado, justificadamente, pela Aceleradora, mediante aviso prévio aos Participantes.

1.5 O Programa é gratuito para todos os Participantes, sendo permitida a inscrição de Empreendedores e/ou Startups, que preencham os requisitos previstos no item 4, com um ou mais empreendedores(as) ou sócios(as).

1.6 Não será exigida nenhuma forma de participação no capital social do Empreendimento/ Startup ou opção de compra ou participação nos resultados dos produtos, em contrapartida à participação no Programa. Entretanto, o Sistema BNDES poderá promover a conexão dos Empreendimentos e Startups com os gestores dos Fundos de Investimento, com os quais possui relacionamento e outros potenciais parceiros, buscando promover a conexão para geração de negócios. Para qualquer oportunidade de investimento que surja, não haverá ingerência do Sistema BNDES.

1.7 Não haverá nenhum compromisso do Sistema BNDES ou do Consórcio AWL de aportar recursos financeiros e nem de garantir acesso às linhas de financiamento do BNDES para os Empreendimentos e Startups no âmbito do Programa.

1.8 O Consórcio AWL e as empresas que o compõem estão impedidos de subscrever ações ou cotas de qualquer dos Participantes do Programa, visando à realização de qualquer tipo de investimento em títulos ou valores mobiliários, aquisição de cotas de emissão de qualquer dos Empreendimentos e Startups de Impacto ou qualquer tratativa semelhante com os Empreendedores de Impacto, no período que vai do início do Ciclo de Aceleração, do qual os Empreendimentos e Startups de Impacto e os Empreendedores de Impacto participarem, até o encerramento do referido Ciclo de Aceleração.

1.9 O presente Edital de Seleção ficará aberto dos dias **12/04/2023** até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **12/05/2023**.

1.10 A inscrição para o Programa poderá ser feita por qualquer Empreendedor ou Startup que se enquadrar no perfil dos negócios (item 2 do Edital) e nas condições de participação (item 4 do edital), por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://criacao.bndesgaragem.liga.ventures/>, no período de abertura mencionado no subitem 1.9.

1.11 O Programa, no Estágio Criação, pretende apoiar até 20 (vinte) Empreendimentos ou Startups de Impacto, que cumpram com os requisitos previstos neste Edital, tenham como foco ideias ou projetos relacionados à solução de problemas sociais e/ou ambientais e apoiem a sua proposta no desenvolvimento de um Produto Mínimo Viável (MVP)².

2. Perfil dos Negócios

2.1 O perfil preferencial a ser selecionado para o Estágio Criação são Empreendimentos e Startups de Impacto Socioambiental, que cumpram com os requisitos elencados no item 4, nas fases de: i) Ideação - Startup com uma ideia de problema que quer resolver e está na fase de desenvolver o conceito da solução, mas ainda sem validações; ii) Prototipação - Startup com uma proposta de solução, que está sendo validada com os primeiros testes, a fim de conhecer a sua viabilidade frente à resolução do problema; iii) MVP - Startup com uma solução mais robusta que o protótipo e que está

¹ Segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, Art. 1º- , a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é composta pelos seguintes Municípios: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

² MVP ("Minimum Viable Product") é a versão de um produto com recursos suficientes para satisfazer os primeiros clientes e coletar feedback para o desenvolvimento futuro do produto.

em fase de testes a fim de reconhecer a sua viabilidade de mercado, pode ou não ter seus primeiros clientes pagantes.

2.2 Neste Edital de Seleção serão priorizados, ainda que não em caráter exclusivo, os Empreendimentos e Startups com soluções das seguintes vertentes, detalhadas no Anexo 2.

2.2.1 Soluções em Educação / Empregabilidade: presença do aluno e dos professores na escola; formação continuada de professores; aprendizagem dos alunos, fluência leitora; gestão alimentar; integração família, escola e políticas sociais; educação inclusiva; ferramentas de gestão de dados e acompanhamento de situação de infraestrutura; gestão do livro didático; gestão da informação, geração de relatórios e compartilhamento de conhecimento; acesso e permanência de meninas, adolescentes e mulheres na educação básica; acesso e permanência no ensino superior; acompanhamento de egressos do ensino superior; soluções financeiras para o ensino superior; integração dos currículos de ensino superior com as demandas do mercado de trabalho; aproximação entre ofertas originadas nos institutos e universidades às demandas do mercado; acesso e permanência das mulheres no ensino superior; capacitação em competências cognitivas; capacitação em competências socioemocionais; capacitação em competências técnicas; oportunidades profissionais para jovens; diversidade e inclusão no mercado de trabalho; requalificação e permanência no mercado de trabalho; profissionalização de trabalhadores/empreendedores informais; soluções financeiras para educação e empregabilidade e acesso e permanência de mulheres no mercado de trabalho.

2.2.2 Soluções em Soluções Financeiras Inclusivas / Educação Financeira: novos produtos e serviços direcionados ao crédito com qualidade; capacitação de instituições para atuarem como operadoras de microcrédito; educação financeira; redução de custos para o acesso ao crédito; soluções financeiras inclusivas e educação financeira para mulheres.

2.2.3 Soluções em Saúde / Bem-Estar: plataformas de saúde integradas; bioeconomia; desenvolvimento de medicamentos; demanda por autocuidado e bem-estar; atenção primária e prevenção; medicina personalizada para transtornos, síndromes e/ou DCNTs; gestão hospitalar; gestão de dados da saúde; saúde e bem-estar para mulheres.

2.2.4 Soluções em Cidades Sustentáveis / Cidadania: plataforma de gestão, tomada de decisões e comunicação; mobilidade urbana; energia; água e saneamento; gestão de resíduos sólidos; regularização fundiária urbana; urbanismo integrado; soluções construtivas inovadoras, inteligentes e sustentáveis; habitação; adaptação a eventos climáticos extremos; cidades inclusivas e projetadas para mulheres.

2.2.5 Soluções em Meio Ambiente / Economia Circular: bioeconomia; restauração de florestas naturais; aprimoramento do manejo florestal sustentável; comando e controle da economia extrativista; gestão logística e de processos da economia extrativista; financiabilidade de projetos de concessões florestais; acesso a mercado e aproximação entre oferta e demanda; sustentabilidade na agropecuária; consumo consciente; rota de integração nacional de arranjos produtivos; Amazônia Azul; mulheres como agentes de mudanças ambientais.

2.3 Empreendimentos e Startups que tenham produtos em outras vertentes também poderão fazer a inscrição e serem selecionados. Caberá ao Comitê de Seleção julgar a sinergia com o Programa BNDES Garagem – Negócios de Impacto.

2.4. Mais detalhes sobre as vertentes prioritárias, detalhadas no Anexo 2, com o contexto e oportunidades de cada um, estão no Blog de Desenvolvimento da Agência de Notícias do BNDES,

que pode ser acessado por meio do link: www.bndes.gov.br/wps/vanityurl/mapeamentos-BNDES-garagem

3. Benefícios do Programa

3.1 Metodologia de Criação, Aceleração de Empreendimentos e Startups e Capacitação Técnica

3.1.1 São oferecidos aos selecionados 3 (três) meses de aceleração composta por uma metodologia dividida em 3 (três) trilhas complementares de atividades:

- (i) Conhecer - que visa passar para os Empreendimentos e Startups conteúdos por meio de Workshops e Treinamentos.
- (ii) Experimentar- que visa incentivar e guiar as startups para colocar a mão na massa e acelerar seu desenvolvimento em estratégia e processos de negócios por meio de um acompanhamento individual com os gestores de aceleração e mentores do Programa.
- (iii) Conectar - que visa dar visibilidade no mercado e gerar conexões relevantes para os negócios, oportunidades de investimento e formação de rede.

3.1.2 Durante o Programa, também serão oferecidos aos Empreendedores e Startups conteúdos gerenciais, técnicos e de **soft skills** (competências relacionadas à personalidade e comportamento do profissional), por meio de workshops ou outros formatos.

3.2 Rede de Mentores

Os Participantes do Programa terão acesso à rede de mentores e mentoras de empresas e organizações parceiras do BNDES Garagem e/ou que fazem parte da rede das aceleradoras do Consórcio AWL. Os(As) especialistas poderão aconselhar os(as) Empreendedores(as) e Startups nos aspectos técnicos e mercadológicos, abrangendo, inclusive, no que couber, modelos de receita e precificação, estratégias de vendas, marketing, finanças, apoio na captação de recursos, desenvolvimento de software, *user experience* (UX), internacionalização e outros que forem pertinentes; além de conexão com potenciais parceiros e investidores para seus negócios.

3.2.1 Será disponibilizado o acesso a mentores e lideranças do BNDES para a realização de mentorias com especialistas de áreas internas e para aproximação com clientes, parceiros e contatos do banco, caso haja interesse mútuo.

3.3 Acompanhamento

Cada Empreendimento ou Startup será acompanhado e avaliado por um Gestor de Aceleração por meio de reuniões periódicas com o objetivo de identificar as lacunas existentes e as metas a serem atingidas, além de acompanhar os indicadores de evolução e desafios que serão submetidos periodicamente à coordenação do Programa BNDES Garagem.

3.4 Oferta de serviços

Serão oferecidos serviços de apoio aos Participantes, diretamente ou por meio de rede de parceiros, de forma gratuita ou subsidiada, tais como serviços jurídicos, contábeis, de design, de marketing digital, de relações públicas e de assessoria de imprensa.

3.5 Conteúdos e Eventos

Além das mentorias, dos workshops e das consultorias previstas anteriormente neste Edital de Seleção, o Consórcio realizará ao menos dois Eventos de Conexão, contemplando todos os Participantes do Programa, os parceiros e convidados externos.

3.6 Demoday

Alguns Empreendimentos e Startups serão selecionados por uma banca de avaliação para expor suas soluções, por meio de um pitch, em um **Demoday**, voltado para investidores, gestores de fundos e demais atores do ecossistema de empreendedorismo e de impacto.

4. Condições de participação

4.1 Para a participação do Programa, é necessário:

- (i) Preencher um dos requisitos abaixo:
 - a) Ser Empreendedor(a) de impacto socioambiental, residente e domiciliado(a) no Brasil - que ainda não tenha constituído formalmente uma sociedade empresária e/ou associação, e que esteja desenvolvendo ou já tenha desenvolvido alguma solução com potencial para enfrentar um problema social ou ambiental, se comprometendo a implementar o Empreendimento no Brasil;

ou

 - b) Ser Startup de impacto socioambiental devidamente constituída, sediada no Brasil e com Representante(s) Titular(es) do empreendimento ou da startup no Programa residente(s) e domiciliado(s) no Brasil, com proposta de negócio inovador, que busque apoio para criação ou ajuste do produto mínimo viável (MVP), para validação de mercado para sua solução, com potencial para enfrentar um problema social ou ambiental.
- (ii) No caso de Startups, ela deve ser uma empresa formalmente constituída, que esteja em operação, com modelo de negócios escalável ou replicável, com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) apurada no exercício social encerrado em ano anterior, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos 3 (três) exercícios sociais, doravante chamadas de Startups.
- (iii) Manter como regular a sua situação fiscal da Startup, caso já constituída, ou do(s) Representante(s) Titular(es).
- (iv) Realizar, no período indicado no item 1.9 do presente Edital, a inscrição completa através de formulário eletrônico específico para este Edital de Seleção, disponibilizado através do site <https://criacao.bndesgaragem.liga.ventures/>
- (v) Declarar no processo de inscrição o pleno conhecimento e aceite das regras deste Edital de Seleção.

4.2 Para efeito deste Edital de Seleção, spin-offs (empresa nova derivada de empresa já existente) ou empresas pertencentes a outras empresas, ou grupos econômicos com receita bruta anual superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), apurada no exercício social encerrado em ano anterior, ou que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos 3 (três) exercícios sociais não serão considerados Startups e, portanto, não poderão participar do presente Edital de Seleção.

4.3 Empreendedores(as) ou Startups, que já tenham participado de programas de aceleração do Sistema BNDES e/ou de alguma das empresas do Consórcio AWL, podem participar deste processo de Seleção. Apenas 7% de todas as 45 vagas - 25 de Tração e 20 de Criação - poderão ser preenchidas por este tipo de Participante.

4.4 É vedada a participação de Startups que já tenham sido investidas ou que possuam participação societária de empresas que compõem o Consórcio AWL.

4.5 É vedada a participação, no Programa, de Empreendimentos e Startups que atuem nas atividades previstas na lista de exclusão e de apoio condicionado pelo BNDES que deve ser verificada no link

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>, das quais destacam-se os seguintes setores não apoiáveis:

- Comércio varejista de armas e munições (CNAE 4789-0/09);
- Motéis (CNAE 5510-8/03)/ Saunas e termas (CNAE 9609-2/05);
- Exploração de jogos de azar e apostas (CNAE 92);
- Extração e beneficiamento de amianto (CNAE 0899-1/03);
- Bancos, caixas econômicas e agências de fomento (CNAE 6410-7/00, 6421-2/00, 6422-1/00, 6423-9/00, 6424-7/01, 6431-0/00, 6432-8/00, 6433-6/00, 6434-4/00 e 6438-7/01), ressalvado o apoio:
 - i. ao microcrédito;
 - ii. ao fornecimento de garantia

4.6 É vedada a participação de pessoas físicas menores de 18 anos ou incapazes.

4.7. Cada Startup ou Empreendimento deverá ser objeto de uma única inscrição.

4.7.1. É vedada a inscrição de mais de um Empreendimento ou Startup, do(s) mesmo(s) Empreendedor(es) ou sócio(s), com o(s) mesmo(s) CPF ou CNPJ.

4.7.2. São vedadas múltiplas inscrições relacionadas ao mesmo Empreendimento por mais de um Empreendedor.

4.7.3. São vedadas múltiplas inscrições da mesma Startup.

4.7.4. Nas hipóteses dos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3, será considerada a última inscrição válida.

4.8 É vedada a inscrição de negócios por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) que participem da organização e execução do Programa, assim como empregados (e empresas por ele investidas) do Sistema BNDES e das empresas que compõem o Consórcio AWL.

5. Inscrições para o Ciclo de Aceleração

I. Somente são aceitas inscrições para o ciclo de aceleração realizadas no website <https://criacao.bndesgaragem.liga.ventures/>, por meio de formulário específico para o Estágio Criação.

II. O presente Edital de Seleção ficará aberto dos dias **12/04/2023** até 23h59 (horário de Brasília) do dia **12/05/2023** e terá sua divulgação pública no site <https://garagem.bndes.gov.br>.

III. O Consórcio AWL e o Sistema BNDES não se responsabilizam por eventuais instabilidades no sistema de inscrição de projetos. Portanto, recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência.

6. Critérios de Seleção

a) Para concorrer a uma vaga no ciclo de aceleração, os(as) Empreendedores(as) e Startups selecionados devem preencher e enviar um formulário, disponível no website <https://garagem.bndes.gov.br>, no qual apresentarão aspectos gerais do negócio proposto e da sua equipe.

b) Até 20 (vinte) Empreendimentos ou Startups de Impacto serão selecionados para as atividades do Ciclo de Aceleração – Estágio Criação.

c) O Consórcio AWL e o Sistema BNDES não assumem o compromisso de selecionar 20 Empreendimentos e Startups. Apenas projetos que o Comitê de Seleção avaliar que estão preparados para as atividades do Programa serão selecionados.

d) O processo de avaliação segue critérios rigorosos e será feito por uma rede de avaliadores qualificados para analisar as propostas submetidas. A seleção ocorrerá em 5 (cinco) etapas, a saber:

- (i) Avaliação das Propostas Encaminhadas (conteúdo do formulário eletrônico);
- (ii) Avaliação do Empreendimento ou Startup em Entrevista;
- (iii) Avaliação do Empreendimento ou Startup pelo Comitê de Seleção;
- (iv) Avaliação da Documentação Necessária (*Due Diligence*); e
- (v) Assinatura do Termo de Aceite.

6.1 Etapa 1 - Avaliação das Propostas encaminhadas

6.1.1. As propostas submetidas, no prazo, através do formulário eletrônico, disponível em <https://criacao.bndesgaragem.liga.ventures/>, serão analisadas por uma equipe constituída por especialistas do Consórcio AWL. A equipe de especialistas, com base nos critérios abaixo elencados, irá classificar e indicar no mínimo 50 propostas que serão selecionadas para a etapa seguinte:

- a) Impacto Social e/ou Ambiental (relevância do problema, interação dos(as) sócios(as) com o problema, adequação entre o problema e a solução proposta pelo negócio, comprometimento e clareza/potencial de geração de impacto social e/ou ambiental).
- b) Negócio (nível de maturidade da solução, existência de uma visão clara sobre a sustentabilidade financeira, tamanho e conhecimento sobre a oportunidade de mercado).
- c) Empreendedor(a) e Time (experiências anteriores ao Empreendimento ou Startup, conhecimento técnico e de mercado e existência e dedicação de outras pessoas como sócios(as) e/ou time).
- d) Diversidade (diversidade de gênero, diversidade de raça e diversidade geográfica);
- e) Alinhamento da Startup com as vertentes definidas como prioritárias para o Programa (Educação / Empregabilidade, Soluções Financeiras Inclusivas / Educação Financeira, Saúde / Bem-Estar, Cidades Sustentáveis / Cidadania e Meio Ambiente / Economia Circular).
- f) Negócios com soluções voltadas exclusivamente para mulheres como público alvo.

6.1.2. As propostas que não apresentarem soluções que busquem endereçar um problema social e/ou ambiental serão eliminadas.

6.1.3. Para cumprir critérios de diversidade regional e participação setorial, caso não tenham sido selecionadas Startups ou Empreendimentos do Centro-Oeste, Nordeste e/ou Norte ou de alguma das vertentes prioritárias (Educação / Empregabilidade, Soluções Financeiras Inclusivas / Educação

Financeira, Saúde / Bem-Estar, Cidades Sustentáveis / Cidadania, Meio Ambiente / Economia Circular) para compor o ranking de no mínimo 50 melhores propostas classificadas para a próxima etapa, o número de selecionados para a Etapa 2 poderá, a critério do Consórcio AWL e do BNDES, aumentar para contemplar ao menos duas propostas de cada uma das regiões citadas e das vertentes faltantes.

6.1.4. Adicionalmente, para compor o ranking dos Empreendimentos e Startups para a Etapa 2 - Avaliação do Empreendimento ou da Startup em Entrevista, em caso de empate na avaliação do Consórcio AWL, serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade:

- a) Região (Centro-Oeste ou Nordeste ou Norte);
- b) Raça (indígenas ou pretos(as) ou pardos(as));
- c) Gênero (mulheres cis ou pessoas trans).

6.1.5. Os fatores de desempate, descritos no item 6.1.4 serão aplicados, caso (i.) a Startup tenha sede nas regiões especificadas no subitem "a)" e/ou (ii.) um ou mais Empreendedores(as) ou sócios(as) da Startup cumpram os critérios descritos nos subitens "b" e "c".

6.1.6. Se ainda assim o empate se mantiver, todos os negócios em situação de empate passarão para a próxima etapa.

6.1.7. Não serão fornecidas notas ou avaliações técnicas relacionadas à classificação na Etapa 1.

6.2 - Etapa 2 - Avaliação do Empreendimento ou Startup em Entrevista

6.2.1. As propostas selecionadas na etapa anterior (no mínimo 50) serão submetidas às entrevistas (via videoconferência), conduzidas por especialistas do Consórcio AWL, com a possibilidade de empregados do Sistema BNDES participarem como ouvintes. A data e o horário da entrevista serão agendados, conforme procedimento estabelecido em comunicação oficial, e deverão participar da entrevista, preferencialmente todas as pessoas que representem a proposta - sendo no mínimo duas pessoas, no caso de Empreendimento ou Startup com mais de um(a) Empreendedor(a) e/ou sócio(a).

6.2.2. Os aspectos que serão avaliados na Etapa 2 são os descritos no item 6.1.1, acrescidos de:

- a) Empreendedor(a), sócio(a) e time (experiências anteriores ao Empreendimento ou Startup, conhecimento técnico e de mercado, perfil do(a) empreendedor(a) ou do(a) sócio(a) - capacidade de execução, abertura a feedbacks e foco no negócio - e existência e dedicação de outras pessoas com o Empreendedor(a), sócios(as) e/ou time).
- b) Relevância da aceleração para o negócio, ou seja, quanto o Programa poderá ajudar no crescimento da startup e na sua jornada empreendedora;
- c) Disponibilidade dos(as) empreendedores(as) para cumprirem todas as atividades previstas na metodologia do Programa e de estarem presencialmente, quando requerido, no Rio de Janeiro.

6.2.3. O Consórcio AWL não se responsabiliza por problemas com infraestrutura e conectividade por parte dos entrevistados, no momento de realização da videoconferência.

6.2.4. Em caso excepcional, se os entrevistados não comparecerem na data e hora marcada para a entrevista, estes deverão encaminhar e-mail, em até 24 horas após a data previamente agendada, para o endereço garagem@consorcioawl.com.br solicitando reagendamento e justificando o motivo da ausência. Cumpre destacar que só será realizado um novo agendamento se for possível manter

os prazos de avaliação estabelecidos nesta etapa e se não houver prejuízo ao processo de seleção. Em caso de inviabilidade de reagendamento, a proposta será eliminada do processo de seleção.

6.2.5. Os(As) Empreendedores(as) e Startups também deverão disponibilizar um vídeo (Pitch digital de até 3 minutos), que deverá ser encaminhado em formato de link de plataforma digital (Youtube, Google Drive ou Vimeo), para o endereço garagem@consorcioawl.com.br, até o prazo estabelecido em comunicação oficial. O envio do vídeo é um pré-requisito para a Etapa 3. O não envio ou o envio de vídeo com tempo superior a 3 minutos acarretará a eliminação da proposta.

6.2.6 Nesta etapa serão selecionados até 35 Empreendimentos ou Startups para a Etapa 3 - Avaliação dos Empreendimentos e Startups pelo Comitê de Seleção. Em caso de empate na avaliação do Consórcio AWL serão levados em consideração os critérios de desempate previstos nos itens 6.1.4 a 6.1.6.

6.2.7. Para cumprir critérios de diversidade regional e participação setorial, caso não tenham sido selecionados Empreendedores e Startups do Centro-Oeste, Nordeste e/ou Norte ou das vertentes prioritárias no ranking das propostas selecionadas para a próxima etapa, o número de selecionados para avaliação do Comitê de Seleção (Etapa 3) poderá, a critério da Aceleradora e do BNDES, aumentar para que seja contemplada ao menos uma startup de cada uma dessas regiões ou das vertentes faltantes.

6.3 - Etapa 3 – Avaliação do Empreendimento ou Startup pelo Comitê de Seleção

Os Empreendimentos e Startups selecionados na etapa de entrevista seguirão para avaliação do Comitê de Seleção, constituído por 2 (dois) membros da Aceleradora e 3 (três) membros indicados pelo Sistema BNDES, e a aprovação das propostas será realizada por maioria simples. O Comitê poderá contar com a opinião, a título consultivo, dos Parceiros e de gestores de fundos de investimento da carteira do Sistema BNDES. O parecer do Comitê de Seleção recomendará o ingresso ou não do Empreendimento ou Startup no Programa BNDES Garagem. Os aspectos que serão avaliados nesta etapa são:

- a) Negócio (viabilidade da solução em conseguir realizar o que se propõe e potencial da solução crescer no mercado em que atua).
- b) Impacto Social e/ou Ambiental (nível de relevância do impacto social/ambiental que a solução gera).
- c) Sócios(as) e Equipe: (preparação demonstrada pelos(as) sócios(as) e equipe de estar à frente do negócio).

Até 20 (vinte) Empreendimentos e Startups seguirão para a próxima etapa, observado o item 4.1 do presente Edital de Seleção.

6.4 – Etapa 4 - Avaliação de Documentação Necessária (*Due Diligence*)

Os(As) Empreendedores(as) e Startups selecionados na etapa anterior (até 20) serão comunicados de sua seleção e deverão passar por uma *Due Diligence* simplificada com a verificação de um conjunto mínimo de documentos e certidões a eles referentes (entre os quais os listados a seguir, **quando aplicáveis**, salvo se houver lei ou medida provisória em vigor que autorize temporariamente, de maneira excepcional, a contratação com o Poder Público sem a apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos), para então firmar os termos de aceite com os(as) Empreendedores(as) e Startups referentes às suas participações no Programa. O(A) Empreendedor(a) ou Startup deverá apresentar, no mínimo, a seguinte documentação, até o prazo estabelecido em comunicação oficial:

- a) RG do(s) Representante(s) Titular(es) da Startup ou do(s) Empreendedor(es);

- b) CPF do(s) Representante(s) Titular(es) da Startup ou do(s) Empreendedor(es);
- c) Comprovante de residência com até 3 (três) meses da data de envio da documentação do(s) Representante(s) Titular(es) da Startup;
- d) Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de Startup já estabelecida;
- e) Declaração da Startup de que foram inseridas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial as informações de seus trabalhadores relativas ao ano-base;
- f) Situação de regularidade com as obrigações relativas ao FGTS, comprovada mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, no caso de Startup já estabelecida;
- g) Certidões comprobatórias de regularidade com os tributos federais e com a dívida ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, sendo aceitas para estes fins, certidões positivas com efeito de negativas;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, no caso de Startup já estabelecida;
- i) Certidões negativas APF, emitidas pelo Tribunal de Contas da União, para o CNPJ da empresa³ e CPFs dos Representante(s) Titular(es) no caso de Startup já estabelecida, ou do(s) Representante(s) Titular(es).⁴
- j) Certidões negativas do CNJ⁵, que atestam a inexistência de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, para o CNPJ da empresa e CPFs dos Representante(s) Titular(es), no caso de Startup já estabelecida, ou do(s) Representante(s) Titular(es).
- k) Declaração unificada, fornecida pelo Programa, em que o representante legal ou Empreendedor atestará:
 - A conformidade com normas, regulamentos e padrões de proteção ambiental, à saúde e à segurança do trabalho, tais como previstos na legislação brasileira em vigor;
 - Que não está descumprindo embargo de atividade nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 c/c art. 16, § 1º e § 2º, art. 17 e art. 54, caput e parágrafo único, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como não foi notificado de qualquer sanção restritiva de direitos, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20, do citado Decreto nº 6.514;
 - A inexistência, contra si e seus sócios, de decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente;
 - A não configuração das vedações previstas no artigo 54, incisos I e II da Constituição Federal;
 - A adimplência perante o Sistema BNDES;
 - O cumprimento das leis, regulamentos e políticas anticorrupção, como a Lei n. 12.846/2013 e a Lei n. 8.429/1992, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de “lavagem” ou ocultação de bens,

³ <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

⁴ https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:1741772971968:::P3_TIPO:CPF

⁵ https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável.

Um guia com dicas para a obtenção dos documentos requeridos está disponível no Anexo 4 do presente Edital.

Os(As) Empreendedores(as) e Startups que não apresentarem os documentos listados acima, devidamente regulares, no prazo determinado, serão eliminados do presente processo de seleção. Neste caso, poderão ser convocadas as próximas classificadas do certame, observada a ordem de classificação e o item 4.1 do presente Edital de Seleção. Os próximos Empreendimentos ou Startups colocados na classificação deverão observar todos os trâmites para homologação da proposta, de negociação do Termo de Aceite e os demais aspectos a serem verificados na due diligence simplificada.

6.5 – Etapa 5 - Assinatura do Termo de Aceite

Finalizado o processo de diligência e não havendo impedimentos, os(as) representantes dos Empreendimentos e Startups selecionados pelo Comitê de Seleção deverão assinar o Termo de Aceite para participação no Programa, até o prazo estabelecido em comunicado oficial.

7. Comunicação e Divulgação dos Resultados

7.1 Todas as informações de interesse geral do público serão disponibilizadas no website <https://garagem.bndes.gov.br>.

7.2 Dentro dos períodos de campanha de inscrições e seleção (conforme cronograma previsto no item 16 deste Edital) quaisquer informações complementares, dúvidas e outros devem ser encaminhados para garagem@consorcioawl.com.br.

7.3 As propostas selecionadas e as não selecionadas, em cada etapa do processo, serão comunicadas sempre pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico de inscrição. Cabe ao(à) Empreendedor(a) e Startup mantê-lo atualizado para garantir que a comunicação seja efetuada. Orientações e informações sobre as próximas etapas dar-se-ão também por meio de correio eletrônico ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Ao final do processo será publicado, no website do Programa, a relação dos Empreendimentos e Startups selecionados, conforme cronograma previsto no item 16.

7.4 É de responsabilidade dos Participantes garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pelo Consórcio AWL, além de verificar se o e-mail está chegando na Caixa de Spam e, caso esteja, mudar a configuração para recebê-lo normalmente.

7.5 Outras formas de comunicação alternativas, como chamadas telefônicas e contatos via redes sociais, podem ser utilizadas pela equipe do Consórcio AWL, a seu exclusivo critério, sendo utilizadas em último estágio, priorizando e não substituindo a comunicação oficial.

7.6 O Consórcio AWL publicará a lista final com até 20 (vinte) Empreendimentos e Startups selecionados no site <https://garagem.bndes.gov.br> sempre em ordem alfabética. É de responsabilidade dos(as) empreendedores(as) acompanhar a divulgação e cumprir os prazos estipulados para cadastro no ciclo de aceleração.

8. Premiação

8.1 Os Participantes que cumprirem com todas as condições de participação do Programa do Estágio Criação e que forem selecionados para a apresentação do Pitch Final no DemoDay, serão avaliados por uma Banca de Avaliação composta por membros do Sistema BNDES e convidados, que atuem com os temas de empreendedorismo, inovação, investimento ou impacto socioambiental. A avaliação da Banca será feita através de notas de 1 a 5, considerando critérios como:

- a. Qualidade do Pitch: nível de conexão que o apresentador consegue estabelecer com os jurados e a audiência, clareza, coesão, apresentação visual e oral, postura e compreensão da empresa como um todo.
- b. Modelo de Negócio: inovação, potencial de escalabilidade, capacidade de criar receita e estar em um mercado potencial de oportunidades e crescimento.
- c. Impacto Social e/ou Ambiental: capacidade da startup de gerar impacto social-econômico e/ou ambiental positivo.

8.2. Em caso de empate, o desempate acontecerá, em ordem de prioridade, por meio da (i) nota no critério de impacto social e/ou ambiental, e (ii) da nota de modelo de negócio. Ou seja, o negócio com a maior nota nestes critérios, será premiado.

8.3 O Participante do Estágio Criação mais bem avaliado na média das notas dos avaliadores da Banca de Avaliação receberá uma premiação em dinheiro de até R\$ 20 mil reais, sendo este um valor bruto, sujeito à tributação a ser suportada exclusivamente pelo beneficiário. No caso de surgimento de novos recursos orçamentários, poderá ocorrer o aumento do valor do prêmio ou a premiação de outras propostas.

9. Custos de Participação

9.1 A participação no Programa é gratuita a todos os Participantes, observado o disposto no item 9.1.1 a seguir.

9.1.1. Como contrapartida à participação, os(as) Empreendedores(as) e Startups se comprometem a participar de pesquisas periódicas de acompanhamento, realizadas pelo Sistema BNDES, Consórcio AWL ou por terceiros, durante e após o período do Programa.

9.1.2. As pesquisas a que os(as) Empreendedores(as) e Startups estarão obrigados têm como objetivo levantar dados do ecossistema de inovação brasileiro e contribuir com a definição de novas políticas públicas e melhoramentos contínuos nos programas destinados às Startups.

9.1.3. Todas as informações dessas pesquisas serão divulgadas de forma agregada e nenhum dado será disponibilizado de forma individual sem a autorização prévia de cada empresa, observado o disposto no item 15.2 deste Edital.

9.2 As despesas pessoais, inclusive as de infraestrutura e conectividade, decorrentes da participação no Processo de Seleção bem como nas atividades do Ciclo de Aceleração, são de responsabilidade dos(as) Empreendedores(as) e Startups, observado o disposto no item 9.4 a seguir.

9.3 Qualquer custo não contemplado no Programa que o(a) Empreendedor(a) ou a Startup venham a ter para desenvolvimento de sua solução será de sua responsabilidade.

9.4 Exclusivamente na hipótese de que sejam realizados workshops, eventos de conexão, Demoday ou outras atividades relacionadas ao ciclo de aceleração, na forma presencial no Rio de Janeiro, o Sistema BNDES oferecerá um auxílio de custos de deslocamento para a cidade do Rio de Janeiro e hospedagem para os Participantes do Programa localizados fora da região Metropolitana do Rio de Janeiro⁶. A política de pagamento desses custos estará presente no Termo de Aceite do Programa.

⁶ Segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, Art. 1º, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é composta pelos seguintes Municípios: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá,

Caso os Representantes não aceitem as condições oferecidas pelo BNDES, estes deverão arcar com os custos supracitados, de modo a não prejudicar a sua participação no Programa. Quaisquer outras despesas que os Participantes tenham durante o Programa não serão ressarcidas pelo Consórcio AWL, pelo Sistema BNDES ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

9.5 Caso o Participante venha a receber ajuda de custo pelo Programa, ficará obrigado a cumprir com a atividade referente a este custo e a comprovar todas as despesas incorridas. Caso descumpra a atividade ou não comprove as despesas, deverá ressarcir o Programa.

10. Obrigações

10.1. Os Participantes do Programa deverão indicar dois representantes titulares do Empreendimento ou Startup, (“Representante(s) Titular(es)”), sendo um(a) sócio(a) com poderes de administração e um(a) outro(a), com o(a) qual mantenha vínculo societário, trabalhista ou contratual, dos quais ao menos um deverá estar presente em atividades obrigatórias, sejam estas presenciais ou online, observado o item 10.2, subitens b e c, do presente Edital.

10.1.1. Excepcionalmente, de forma justificada, poderá ser aceita a indicação de um único representante.

10.1.2. Exclusivamente em eventos online, poderá ser aceita a participação de representantes adicionais da Startup, desde que tais representantes preencham e concordem com o termo de confidencialidade e cessão de imagem que será fornecido pela Aceleradora. Caso tais eventos sejam obrigatórios, um dos representantes titulares, ou ambos, podem ser acompanhados do representante adicional, porém não substituídos por este.

10.2. Os Participantes:

- (a) Garantem que os projetos são originais e que possuem plenos direitos e titularidade sobre as ideias, os Empreendimentos e as Startups;
- (b) Deverão, por meio de ao menos um representante titular, estar presentes, em, no mínimo, 75% das atividades obrigatórias realizadas durante todo o Programa;
- (c) Garantem a participação de ao menos um dos seus representantes titulares nas atividades realizadas nas semanas presenciais do Programa na cidade do Rio de Janeiro, caso estas ocorram;
- (d) Garantem incluir, após a orientação da equipe de Aceleração e durante os 3 meses de duração do Programa, o selo de selecionado do Programa BNDES Garagem - Negócios de Impacto no site do Empreendimento ou da Startup e em todas as peças gráficas utilizadas em ações externas que envolvam a participação do Empreendimento ou Startup, incluindo eventos de aproximação de investidores e clientes, missões empresariais e rodadas de negócio;
- (e) Garantem incluir, após a orientação da equipe de Aceleração, por um período mínimo de 6 (seis) meses após o término do Programa, a logomarca do BNDES Garagem no site do Empreendimento ou Startup e em todas as peças gráficas utilizadas em ações externas que envolvam a participação do Empreendimento ou Startup, incluindo eventos de aproximação de investidores e clientes, missões empresariais e rodadas de negócio;
- (f) Deverão fornecer informações sobre o Empreendimento ou a Startup para o Sistema BNDES e o Consórcio AWL, após o encerramento do Estágio Criação, em dois momentos de coleta:

Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

o primeiro em aproximadamente doze meses após o processo de seleção, e, o segundo em aproximadamente doze meses após a primeira coleta.

- (g) Autorizam o Sistema BNDES e o Consórcio AWL, no âmbito do Programa BNDES Garagem, bem como suas respectivas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, a publicar em seus websites o resumo dos Empreendimentos e das Startups, bem como autoriza que os usuários de tais websites tenham acesso a tais informações, de acordo com os termos e condições de cada website;
- (h) Autorizam o Sistema BNDES e o Consórcio AWL, no âmbito do Programa BNDES Garagem, bem como as suas respectivas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico a utilizar e exibir, sem limitação territorial, temporal ou de número de exposições, o nome e título do Empreendimento ou Startup para quaisquer ações ou eventos relacionados com o Programa e os seus parceiros neste Edital de Seleção, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico.

11. Penalidades

11.1. O Empreendimento ou Startup poderá ser eliminado do Processo de Seleção (subitens 6.1 a 6.4) ou do Programa, se:

11.1.1. Não cumprir com as atividades da Etapa 2 - Avaliação do Empreendimento ou Startup em Entrevista (subitem 6.2), nos prazos estabelecidos em comunicação oficial.

11.1.2 Não cumprir com as atividades da Etapa 4 - Avaliação de Documentação Necessária (Due Dilligence) (subitem 6.4), nos prazos estabelecidos em comunicação oficial.

11.1.3 Os(as) representantes titulares do Empreendimento ou da Startup no Programa não tiverem residência e domicílio no Brasil.

11.1.4 Ocorrer a constatação de divergência ou inconsistência de informações nos materiais e/ou nas documentações apresentadas, assim como se constatado o uso de má-fé, a prestação de informações falsas, denúncias de crimes contra os(as) Empreendedores(as), Empreendimento ou a Startup.

11.1.5 Ocorrerem ações desrespeitosas, antiéticas, discriminatórias e preconceituosas dos Participantes para com a equipe avaliadora ou externos, outros membros dos Empreendimentos ou Startups, Gestores de Aceleração, Mentores, Parceiros do Programa, equipe do BNDES e externos.

11.1.6 Não houver a participação mínima de 75% das atividades obrigatórias realizadas durante todo o Programa pelo Empreendimento ou Startup, de acordo com as obrigações do item 10.

11.1.7 Não houver a participação de ao menos um dos seus representantes titulares nas atividades realizadas nas semanas presenciais do Programa na cidade do Rio de Janeiro, caso estas ocorram.

11.1.8 Ambos os responsáveis, ou o responsável único, quando for o caso, pela inscrição do Empreendimento ou Startup no Programa, sejam desligados da empresa ou deixem o seu quadro de quotistas/acionistas durante a execução do Programa.

12. Confidencialidade

O Sistema BNDES e o Consórcio AWL, no âmbito do Programa BNDES Garagem - Negócios de Impacto, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, não deterão ou possuem qualquer propriedade sobre as informações fornecidas ou propriedade intelectual do Empreendimento ou da Startup, com exceção das obrigações estabelecidas neste edital. O Participante não cederá ao Programa, e seus parceiros, ou a suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, os direitos de propriedade intelectual ou derivados dos Empreendimentos e Startups ao participar do processo de seleção, nem do Programa BNDES Garagem.

13. Direitos de Imagem

13.1. Através da sua inscrição, os(as) Empreendedores(as) ou Startups manifestarão concordância com as seguintes condições e obrigações a serem assumidas no Termo de Aceite:

- a) Autorização ao Programa BNDES Garagem, ao Sistema BNDES e ao Consórcio AWL, bem como suas respectivas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, a utilizar seu nome e imagem, para efeitos publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação dos Empreendimentos e das Startups selecionados e das pessoas envolvidas, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização ao Participante.
- b) Disponibilidade para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, para ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o BNDES Garagem – Negócios de Impacto e a sua participação no Programa.
- c) Autorização da veiculação e da divulgação das imagens licenciadas no Termo de Aceite a ser firmado pelos Participantes do Programa nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, e uso em materiais dos seguintes atributos: nome, descrição e apresentação do Empreendimento ou da Startup, logomarca, nome dos Empreendedores, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos Participantes.
- d) Destaca-se que todas as Startups que se apresentarão no DemoDay BNDES Garagem poderão ter seu pitch filmado. Desde já as Startups concordam em permitir a disponibilização deste material. Caso a Startup não esteja de acordo, deverá se manifestar (com antecedência de 24 horas do evento) pelo e-mail oficial do Programa BNDES Garagem: garagem@consorcioawl.com.br.

13.2. O Consórcio AWL e o Sistema BNDES reservam o direito de imagem de todos os Participantes de seus programas.

14. Monitoramento e Avaliação

14.1. As atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A) no âmbito do BNDES Garagem têm por objetivo gerar aprendizado acerca dos processos e resultados adquiridos com o Programa, de modo a aprimorar o Programa em si, mas principalmente gerar evidências de campo sobre os possíveis benefícios de um programa para a vida do empreendedor.

14.2. O Sistema BNDES poderá coordenar uma rede, que contará com universidades e instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, para atuar nas atividades de M&A. Caberá ao Sistema BNDES promover o alinhamento técnico entre as instituições e a complementaridade entre métodos quantitativos e qualitativos.

14.3. Para fins das atividades de M&A, os Participantes e os(as) convidados(as) a participarem deste processo, em específico, deverão:

- i) fornecer informações sobre os projetos executados, incluindo seus produtos e serviços;
- ii) fornecer dados regularmente coletados e não protegidos por sigilo; e
- iii) permitir a realização de coleta primária, quando necessário.

14.4. Os dados fornecidos e coletados para fins das atividades de M&A serão usados em análises agregadas, que, quando divulgadas, não permitirão a identificação de indivíduos ou de Empreendimentos. É importante mencionar que todos os dados coletados serão tratados de modo anonimizado, sem divulgação ou associação que permita a identificação dos participantes, de acordo com as diretrizes da LGPD.

14.5. Caso haja necessidade de divulgar algum dado de forma individualizada, essa divulgação somente será possível mediante prévia autorização do(a) titular dos dados da Startup e/ou do(a) empreendedor(a) analisado(a).

15. Condições Gerais

15.1 Informações complementares ou casos omissos devem ser encaminhados para garagem@consorcioawl.com.br.

15.2 Os dados e informações coletados dos inscritos para participação no Processo de Seleção poderão ser utilizados, de maneira agregada ou anonimizada, de forma a preservar a confidencialidade das informações, em análises, compilações, previsões, estudos ou outros documentos, elaborados pelo Sistema BNDES, pelo Consórcio AWL ou por terceiros. Quando o uso dos dados ocorrer de forma individualizada, o Sistema BNDES, o Consórcio AWL e terceiros garantirão o sigilo das informações, bem como deverá obter o consentimento do(a) titular dos dados do Empreendimento ou Startup de Impacto e/ou do(a) empreendedor(a) analisado(a).

15.3. A decisão do Comitê de Seleção é soberana e irrecorrível.

15.4. O Edital inclui, na forma de anexos, Calendário de encontros presenciais do Cronograma de Aceleração (1), Lista das vertentes prioritárias (2), Lista de dados obrigatórios para o Formulário de Inscrição (3) e Guia de Documentos da Etapa 4 (4).

16. Cronograma estimado

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrições	12/04	12/05
1ª Etapa - Avaliação das Propostas encaminhadas	25/04	29/05
2ª Etapa - Avaliação do Empreendimento ou Startup em Entrevista	29/05	08/06
3ª Etapa - Avaliação do Empreendimento ou Startup pelo Comitê de Seleção	08/06	03/07
4ª Etapa - Avaliação de Documentação Necessária (<i>Due Diligence</i>)	03/07	17/07
5ª Etapa - Assinatura do Termo de Aceite	17/07	21/07
Divulgação dos Empreendimentos ou Startups Participantes	25/07	-

Início do Programa BNDES Garagem de Impacto - Estágio Criação	07/08	-
---	-------	---

As datas acima poderão sofrer alterações, que serão comunicadas por e-mail a todos os que estiverem participando do processo de seleção.

Anexo 1 - Calendário de encontros presenciais do Programa

SEMANA DE ACELERAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Semana 2	06/08	10/08
Semana 7	18/09	22/09
Semana 14	06/11	10/11
Demoday (Startups Finalistas)	27/11	01/12
Demoday (Startups não finalistas)	27/11	01/12

Os deslocamentos para o Rio de Janeiro, serão realizados, prioritariamente, nas segundas e sextas-feiras e as atividades do Programa acontecerão, preferencialmente, entre as terças e quintas-feiras das Semanas 2, 7 e 14.

As datas acima poderão sofrer alterações, que serão comunicadas por e-mail às startups participantes do Programa.

Anexo 2 - Vertentes Prioritárias

Educação / Empregabilidade.

EDUCAÇÃO BÁSICA	
POTENCIAIS SOLUÇÕES	PROBLEMAS
Presença do aluno e dos professores na escola	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de políticas efetivas de combate à baixa frequência escolar e evasão, principalmente de jovens • Ausência de diagnóstico preciso do quadro de profissionais do magistério das redes de ensino • Processo pouco eficiente para atribuição de aulas e alocação de professores • Falta de monitoramento do absenteísmo docente • Poucas ferramentas computacionais, acessíveis, com recursos de inteligência artificial (IA) para análise preditiva de evasão de estudantes
Formação Continuada de Professores	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais provenientes de cursos de licenciatura com pouca preparação para questões de ordem didática • Profissionais sem acesso a formações contínuas sobre novas competências e utilização de novas práticas e ferramentas educacionais, principalmente digitais
Aprendizagem dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Alta distorção idade-série • Poucos sistemas de avaliação de aprendizagem e diagnóstico de conhecimento • Poucas ferramentas eletrônicas de avaliação, que facilitem correção de provas e geração de relatórios • Não há ferramentas para ajudar na enturmação dos alunos por nível de conhecimento • Métodos de ensinamentos obsoletos - Necessidade de transformação de práticas de laboratório em jogos, por meio da gamificação e realidade aumentada e/ou laboratórios remotos
Fluência leitora	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas ferramentas para diagnóstico de fluência leitora (entonação e expressão da leitura)
Gestão alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de estruturar cardápios, de gerenciar estoque de alimentos, de cumprir meta de aquisição de alimentos de agricultores familiares
Integração família – escola – políticas sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa aproximação das famílias à vida escolar dos alunos

	<ul style="list-style-type: none"> • Não há integração de políticas sociais que envolvam redução de pobreza, garantia da segurança alimentar e atendimento psicológico
Educação inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa inclusão de alunos com deficiência - A infraestrutura escolar e os docentes não são capacitados para atender alunos com necessidades especiais; • Dificuldade de ensinar alunos com deficiência - Poucas plataformas e ferramentas específicas;
Ferramentas de gestão de dados e acompanhamento de situação de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Déficit de mapeamento da situação real de infraestrutura das escolas e de quanto custa para equipá-las de forma ótima • Grande quantidade de obras inacabadas • Carência de solução que viabilize equipamentos de informática para estudantes (pode envolver conexão com empresas doadoras, com pessoas físicas que já não utilizam seus equipamentos e/ou que facilitem compra coletiva) • Necessidade de soluções que ofereçam melhorias na infraestrutura a fim de manter a segurança dos professores, alunos e administradores contra proliferação de vírus, a exemplo do Covid-19.
Gestão do livro didático	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de ferramenta para acompanhamento do Programa Nacional do Livro Didático desde avaliação dos materiais a logística de entrega nas escolas
Gestão da informação, geração de relatórios e compartilhamento de conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa eficiência na gestão do uso dos recursos financeiros • Ausência de banco de dados de alunos, de professores, de livros digitais • Poucas soluções possibilitam a geração de relatórios diagnósticos e de acompanhamento com linguagem acessível • Dificuldade de gestão de dados de matrículas e do acompanhamento “escola-vida estudantil” • Ausência de plataforma que possibilite a troca de materiais, projetos pedagógicos e informações entre professores de escolas técnicas e de instituições de ensino superior, e entre alunos • Carência de plataforma que disponibiliza micro cursos desenvolvidos com foco no desenvolvimento de competências digitais: informática básica, programação e marketing digital
	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade e pouco estímulo ao acesso ao conhecimento sobre tecnologias (Como

<p>Acesso e permanência de meninas, adolescentes e mulheres na Educação Básica</p>	<p>exemplo: linguagens de programação, robótica, entre outras);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de jogos e plataformas educacionais centradas em meninas e mulheres; • Poucos recursos didáticos que estimulem o protagonismo feminino desde o primeiro ano do Ensino Básico;
--	---

<p align="center">EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR</p>	
<p>POTENCIAIS SOLUÇÕES</p>	<p>PROBLEMAS</p>
<p>Acesso e permanência no ensino superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo acesso das camadas mais pobres e em situação de vulnerabilidade econômica a cursos superiores; • Falta de geração de renda e desigualdades salariais pela falta de oportunidade de acessar o Ensino Superior. • Desafio de manutenção do egresso na universidade, vis-a-vis problemas relacionados ao acompanhamento do curso, à necessidade de trabalhar para gerar renda familiar, e ao pagamento das mensalidades nas universidades particulares.
<p>Acompanhamento de Egressos do Ensino Superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de medição de impacto e empregabilidade após a formação do aluno na faculdade • Carência de ferramentas que gerem indicadores de empregabilidade e renda dos formandos do ensino profissional e tecnológico
<p>Soluções Financeiras para o Ensino Superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de mais estímulos e melhores soluções financeiras - como financiamento ou facilidade de pagamento - para que jovens e adultos curse o Ensino Superior
<p>Integração dos currículos de Ensino superior com as demandas do mercado de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa integração entre o currículo acadêmico e as necessidades do mercado de trabalho • Carência de diagnóstico quanto a mercado de trabalho (atual e futuro), empregabilidade e entorno territorial para subsidiar criação de novos cursos técnicos e de qualificação profissional • Ausência de ferramenta na qual as escolas do Ensino Médio possam incluir seus itinerários formativos para ajudar na escolha dos alunos. A aplicação também pode servir para avaliação do itinerário posteriormente.

Aproximação entre ofertas originadas nos institutos e universidades às demanda mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Carência de plataforma que possibilite o match entre serviços tecnológicos prestados por institutos federais de ensino e as demandas do setor privado
Acesso e permanência das mulheres ao Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de produtos/serviços e/ou plataformas educacionais que incentivem e apoiem a permanência e conclusão do Ensino Superior por mulheres; • Necessidade de mais estímulos e melhores soluções financeiras - como financiamento ou facilidade de pagamento, alinhadas aos desafios encontrados por mães e mulheres que cursam o Ensino Superior; • Programas e disciplinas de Liderança, do Ensino Superior, ofertados de forma generalista, sem recortes para mulheres, que estejam alinhados com os desafios de uma carreira corporativa e/ou um caminho empreendedor.

EMPREGABILIDADE	
POTENCIAIS SOLUÇÕES	PROBLEMAS
Capacitação em competências cognitivas	<ul style="list-style-type: none"> • Defasagem de competências cognitivas entre jovens e adultos (como interpretar, refletir, pensar abstratamente e generalizar aprendizados); • Baixo desempenho nos exames e avaliações de aprendizagem; • Metodologias de ensino defasadas, com baixa aderência às tecnologias convencionais e sociais;
Capacitação em competências socioemocionais	<ul style="list-style-type: none"> • Carência de habilidades práticas que valorizam a atuação multidisciplinar e o exercício da escuta ativa, da cooperação e empatia; • Falta de conhecimentos para a resolução de conflitos e maior respeito às diferenças, seja no ambiente profissional ou no escolar, • Pouca capacidade para o trabalho em grupo e em equipe;
Capacitação em competências técnicas	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de oportunidades para o desenvolvimento de competências chaves necessárias que demarquem um diferencial e competitividade de mercado; • Necessidade de uma maior consolidação de conhecimentos técnicos para crescimento na carreira profissional;

	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de orientação sobre novos mercados para crescimento profissional (ex: área de tecnologia, empreendedorismo)
Oportunidades profissionais para jovens	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade econômica no mercado de trabalho; • Baixa qualificação dos jovens para o processo de escolha profissional e falta de apoio para a criação de um plano de carreira • Necessidade de ações coordenadas que possibilitem a inserção de jovens no mercado de trabalho de acordo com seu interesse pessoal; e de conexões capazes de ampliar o acesso a melhores oportunidades de trabalho
Diversidade e inclusão no mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Poucos incentivos para a inclusão de grupos minoritários no mercado de trabalho • Necessidade de uma melhor disseminação da cultura de diversidade dentro das organizações; • Necessidade de ações voltadas para orientação e qualificação profissional de grupos minorizados; • Poucas ferramentas de RH que possibilitem recrutamento e seleção com redução de vieses inconsciente
Requalificação e permanência no mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas oportunidades para que adultos desempregados se requalifiquem para novas oportunidades • Dificuldade de permanência e reinserção de talentos no mercado de trabalho; • Falta de promoção de carreiras autônomas formalizadas e rentáveis, por meio do empreendedorismo;
Profissionalização de trabalhadores/empreendedores informais	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de capacitação, formalização e apoio de profissionais informais; • Necessidade de um melhor suporte ao microempreendedor no acesso a apoios financeiros essenciais para o crescimento e a consolidação dos negócios; • Baixo apoio no gerenciamento integral para operacionalização do negócio;
Soluções financeiras para educação e empregabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de mais estímulos e melhores soluções financeiras para obtenção de crédito e financiamento – com taxas acessíveis – para investimento em educação e qualificação profissional e/ou alavancagem de profissionais.
	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de ingresso nas profissões denominadas STEAM (em inglês a sigla significa: <i>Science, Technology, Engineering,</i>

<p>Acesso e permanência de mulheres no mercado de trabalho</p>	<p><i>Arts, Mathematics</i>, em tradução: Ciências, Tecnologias, Engenharias, Artes e Matemática);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número inferior de mulheres em cargos de liderança tanto no mundo corporativo, como também, do empreendedorismo; • Baixa inclusão de mulheres, levando em consideração as suas interseccionalidades, no mercado de trabalho; • Dificuldade de retorno e/ou recolocação no trabalho de mães, em especial, de mães solteiras;
--	--

Soluções Financeiras Inclusivas / Educação Financeira

<p>SOLUÇÕES FINANCEIRAS INCLUSIVAS / EDUCAÇÃO FINANCEIRA</p>	
<p>POTENCIAIS SOLUÇÕES</p>	<p>PROBLEMAS</p>
<p>Novos produtos e serviços direcionados ao crédito com qualidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mercado pouco competitivo; • Dificuldade de apresentação de garantias por parte de microempreendedores, o que por vezes inviabiliza ou limita o acesso ao crédito • “Desbancarizados” são excluídos do sistema financeiro tradicional; • Baixa capilaridade em áreas vulneráveis; • Baixa inclusão financeira e pouca liderança de mulheres, comunidade negra, parda, indígena e refugiada em ambientes corporativos e empreendimentos; • Produtos financeiros, como os seguros, não fazem parte do repertório do público de baixa renda; • Apesar da digitalização ocorrida nos últimos anos, há pouco uso financeiro de soluções on-line pela população de baixa renda.
<p>Capacitação de instituições para atuarem como operadoras de microcrédito</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Poucos agentes operadores de microcrédito; • Baixa capacidade financeira de algumas instituições para obtenção de crédito; • Escopo de financiamento limitado para o Microcrédito Produtivo Orientado (MPO); • Histórico de crédito com instituições não reguladas pelo BCB (ex. Oscips) não é visível para as demais instituições;
<p>Educação Financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de alternativas complementares ao crédito que contribuam para a erradicação da pobreza, como ferramentas de inteligência artificial focadas na educação financeira por meio de linguagem simples; • Por causa da informalidade, existe uma grande variação da renda das pessoas, há necessidade de aprender a planejar; • Má gestão do acesso ao crédito; • Baixo acesso a informações sobre poupança e investimentos pessoais;

<p>Redução de custos para acesso ao crédito</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso ao crédito; • Taxas de juros elevadas; • Baixo acesso a crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPME) e pessoas físicas de baixa renda.
<p>Soluções financeiras inclusivas e educação financeira para mulheres</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Altas exigências comprobatórias para requisição de crédito e/ou empréstimos, quando mulheres em situação de vulnerabilidade, ou não, solicitam este tipo de serviço às financiadoras; • Dificuldade de apresentação de garantias por mulheres em situação de vulnerabilidade, ou não, para acessar crédito e/ou empréstimos; • Baixo acesso a crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPME) lideradas por mulheres; • Baixo acesso a informações sobre poupança e investimentos pessoais com foco nos desafios encontrados por mulheres empreendedoras, empregadas e até mesmo, desempregadas; • Baixa inclusão financeira e pouca liderança de mulheres, em ambientes corporativos e empreendimentos;

Saúde / Bem-Estar

SAÚDE / BEM-ESTAR	
POTENCIAIS SOLUÇÕES	PROBLEMAS
<p>Plataformas de saúde integradas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Grandes filas para exames e cirurgias simples • Ausência de previsão de padrão de comportamento para agilizar agendamento de consultas e exames • Baixa digitalização de documentos de saúde –70% dos documentos como prontuários, receituários e encaminhamentos estão disponíveis somente em formato impresso (tal como problemas na digitalização do legado e no acesso ao e-SUS) • Baixa integração entre diversos departamentos e atividades, a exemplo da agenda, marcação e confirmação de consultas e exames • Falta de um histórico e de uma visão integrada do paciente • Baixa digitalização dos diferentes tipos de protocolo de atendimento existentes para os diferentes tipos de profissionais como enfermeiros(as), médicos(as) e outros.
<p>Bioeconomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo desenvolvimento de soluções na área de fitofarmacêuticos

Desenvolvimento de medicamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Para algumas doenças faltam soluções mais acessíveis e de baixo custo • Baixa integração/colaboração entre pesquisadores de universidades e polos tecnológicos e grandes farmacêuticas
Demanda por autocuidado e bem-estar	<ul style="list-style-type: none"> • População menos instruída e idosos muitas vezes esquecem de tomar medicamentos ou não têm controle da quantidade de medicamentos diária • Falta de implementação de tecnologias vestíveis no dia a dia dos pacientes, para o melhor monitoramento da sua saúde. • Falta de informação e educação orientada à autocuidado e bem estar da população; • Soluções que olhem para os diversos aspectos do autocuidado e bem-estar: saúde, forma física, aparência, nutrição, sono e saúde mental.
Atenção primária e Prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Sintomas leves, muitas vezes, poderiam ser acompanhados e resolvidos sem necessidade de ida a hospitais • Poucas soluções que possibilitem uma melhor gestão dos serviços e atividades oferecidas pelo nível de Atenção Primária à Saúde; • Poucas soluções para apoio psicológico e emocional • Carência de soluções que ajudem nas atividades diárias, proteção e segurança de idosos • Carência de diagnósticos precisos e acessíveis para observar tendência de infecções/doenças com base no aumento de queixas de determinado sintoma e o seu descobrimento de maneira precoce. • Baixo uso de diagnósticos (por região, por população) para construção de ações específicas
Medicina personalizada para transtornos, síndromes e/ou DCNTs	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas soluções de medicina personalizada para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e síndromes relacionadas, para o diabetes, entre outras DCNTs • Soluções que consigam olhar para o aumento das doenças crônicas e suas peculiaridades em cada indivíduo.
Gestão hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> • Inadequado gerenciamento de estoque de medicamentos e outros equipamentos • Insuficiente gerenciamento da quantidade de leitos existentes, quadro de funcionários e prontuários • Inadequado gerenciamento financeiro, passível a fraudes

	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de soluções para realização de exames rápidos e identificação de pacientes de maior risco em hospitais • Carência de soluções que viabilizem novas formas de gestão e modelos de pagamento na saúde
Gestão de Dados da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de organização e utilização dos dados gerados pelos diferentes níveis da saúde (primário, secundário e terciário), para tomadas de decisões mais estratégicas e assertivas frente à gestão interna ou até mesmo políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal • Falta de transparência dos dados de saúde do cidadão individualmente e da população como um todo
Saúde e bem-estar para mulheres	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas soluções voltadas para a saúde integrativa em todas as fases da vida das mulheres: infância, adolescência, fase adulta, menopausa e terceira idade; • Poucas soluções para apoio psicológico e emocional voltadas especificamente para mães de um modo geral, mulheres em situação de vulnerabilidade, ou não, e meninas e adolescentes; • Carência de soluções para acompanhamentos de pré-gestantes, gestantes e pós-parto, em seu desenvolvimento como mães; • Carência de soluções que olhem para a saúde sexual e da fertilidade das mulheres; • Necessidade de melhorias de diagnósticos de doenças que ocorrem exclusivamente ou em maior número em mulheres;

Cidades Sustentáveis / Cidadania

CIDADES SUSTENTÁVEIS / CIDADANIA	
POTENCIAIS SOLUÇÕES	PROBLEMAS
Plataforma de Gestão, Tomada de decisões e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa integração de dados dificulta monitoramento e mensuração de resultados das ações planejadas e executadas, assim como gestão de recursos • Baixa transformação digital nos governos • Carência de ferramentas que otimizem a comunicação e os processos internos dos órgãos públicos • Dificuldade em geração de relatórios de diagnóstico, em linguagem de fácil acesso, para subsidiar tomada de decisão
Mobilidade urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa integração entre os meios de transporte

	<ul style="list-style-type: none"> • Trânsito e engarrafamentos • Ineficiente logística de transporte de pessoas e de cargas • Baixa qualidade/disponibilidade de informações sobre transporte público (horários e previsibilidade, por exemplo) • Baixa disponibilidade/qualidade de transporte público para as pessoas com deficiência • Baixo número de transportes com novas fontes de energia de baixo carbono, como a elétrica
Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Ineficiência no uso e distribuição de energia elétrica • Altos custos de implementação e manutenção de fontes de energias renováveis • Efeitos das mudanças climáticas sobre a geração de energia por meio de água, vento e sol • Falta de mecanismos financeiros voltados a projetos de energia renovável
Água e Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de cobertura e qualidade do saneamento básico • Má gestão de recursos hídricos e de macro e micro drenagem urbana e falta de saneamento básico • Má gestão da eficiência de reuso da água na indústria, habitação e outros • Dependência de carro-pipa em algumas regiões do país • Falta de soluções de tratamento de efluentes desenvolvidos a partir de soluções baseadas na natureza • Efeitos das mudanças climáticas para o abastecimento de água e saneamento básico
Gestão de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa utilização de mecanismos de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos • Falta de políticas públicas voltadas para capacitação de catadores e para sua inserção no mercado de trabalho, eliminando dependência da catação como meio de vida • Alta quantidade de resíduos descartados de forma irregular no meio ambiente • Desperdício de comida • Baixa adoção de logística reversa por parte dos municípios e empresas
Regularização Fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso a documentos cartorários para estudo da cadeia dominial e regularização • Documentação cartorária em formato impresso e não digitalizada • Baixo acesso a funding para regularizar documentos • Irregularidades nas construções, principalmente em favelas e moradias localizados em centros históricos

Urbanismo integrado	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo aproveitamento e interligação de espaços públicos • Redução de espaços urbanos com áreas verdes • Espaços públicos sem iluminação e degradados
Soluções construtivas inovadoras, inteligentes e sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Alto impacto ambiental das construções • Baixa economia de recursos naturais • Poucas construções estruturadas visando à melhoria da qualidade de vida dos ocupantes dos edifícios • Baixo uso ocupacional inteligente das edificações – conforto, saúde e qualidade do ar
Habitação	<ul style="list-style-type: none"> • Habitações em centros históricos em péssimo estado • Habitações em condições insalubres e com necessidade de reformas para melhoria da qualidade de vida • Moradias não são adequadas para os novos arranjos familiares • Dificuldade de acesso a documentos cartorários para estudo da cadeia dominial e regularização • Documentação cartorária em formato impresso e não digitalizada • Baixo acesso a funding para regularizar documentos • Irregularidades nas construções, principalmente em favelas e moradias localizados em centros históricos; • Mercado de soluções que vão desde construção até gestão condominial e contratos ainda pouco explorado • Baixo acesso a funding para locação de moradia digna
Adaptação a eventos climáticos extremos	<ul style="list-style-type: none"> • Tragédias decorrentes de eventos climáticos extremos (chuvas fortes, secas prolongadas, tornados, calor intenso etc..) • Poucas soluções com sistemas de sensores ambientais aplicáveis a monitoramento e prevenção de desastres naturais, especialmente para pluviometria e geotécnica • Baixo monitoramento de áreas de risco a partir de sensores aerotransportados ou satelitários
Cidades inclusivas e projetadas para mulheres	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa disponibilidade/qualidade de transporte públicos focados na segurança das mulheres; • Poucas soluções voltadas para a segurança da mulher nos espaços públicos das cidades, seja na sua locomoção, como também na procura de lazer e outros; • Falta de políticas públicas e/ou privadas voltadas para capacitação de mulheres catadoras e para sua inserção no mercado de trabalho, eliminando dependência da catação como meio de vida; • Moradias que não são adequadas para famílias lideradas por mães e mulheres, levando em consideração as suas interseccionalidades,

	dificultando acesso a saneamento básico e demais serviços necessários para uma boa qualidade de vida;
--	---

Meio Ambiente / Economia Circular

MEIO AMBIENTE / ECONOMIA CIRCULAR	
POTENCIAIS SOLUÇÕES	PROBLEMAS
Bioeconomia	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de Política Nacional de Bioeconomia • Carência de fomento a polos de desenvolvimento • Deficitária regularização fundiária • Baixa interação de empreendedores com o setor produtivo empresarial (tais como em fármacos, alimentos, nutracêuticos e cosméticos) • Pouco estímulo às práticas de Economia Circular e da Indústria 4.0. • Baixo aproveitamento do patrimônio genético e do uso sustentável da biodiversidade • Dificuldade de acesso a crédito pelos produtores rurais
Restauração de Florestas Nativas	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas soluções para restauração e silvicultura de nativas • Necessidade de soluções para desenvolvimento de mudas • Baixa produtividade no manejo e beneficiamento de espécies nativas (principalmente Mata Atlântica) • Cadeia da restauração pouco desenvolvida • Baixa presença de sistemas agroflorestais, que além de produzir também, possibilitam a restauração de áreas degradadas • Pouca integração entre a agropecuária e a floresta, para evitar e/ou mitigar a degradação
Aprimoramento do Manejo Florestal Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa difusão e qualificação técnica para quantificação do volume de madeira, além de baixo nível de investimentos em infraestrutura digital • Monitoramento do impacto ambiental das atividades de recuperação de áreas degradadas (ex. substituição de espécies exóticas por nativas) e manejo (fauna, flora, espécies ameaçadas, qualidade do solo e recursos hídricos) • Ausência de informações sobre produtos não madeireiros e baixo índice de implementação de tecnologia para o seu manejo (Amazônia e Mata Atlântica) • Pesquisa e Desenvolvimento das potenciais aplicações de outras espécies madeireiras

<p>Comando e Controle sobre a cadeia produtiva de madeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de fortalecer o mercado de madeira de origem legal e de madeira certificada • Alto índice de extração e comercialização ilegal • Sistemas oficiais de autorização de supressão deficientes e não integrados • Ausência de publicização e análise de inteligência dos dados sobre as autorizações de supressão vegetal, transporte e comercialização de madeira • Dificuldade para implementar rastreabilidade de ponta a ponta na cadeia de custódia • Baixa rastreabilidade da madeira • Caso de incêndios em áreas de reflorestamento
<p>Gestão Logística e de Processos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade logística de carga e pessoas • Alto custo de armazenamento e transporte • Processos inadequados muitas vezes geram descartes de resíduos que poderiam ser aproveitados – há poucas soluções que possibilitem aumento de produtividade, minimização e aproveitamento de resíduos da exploração e processamento da madeira • Operação florestal com baixa implementação de processos que atendam às necessidades produtivas de empresas ou comunidades do entorno • Dificuldade em implementar a rastreabilidade de produtos sustentáveis para evidenciar seu impacto positivo.
<p>Financiabilidade de Projetos de Concessões Florestais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso ao crédito para realização dos investimentos e execução da operação • Alto custo de transação • Mercado de serviços ambientais pouco desenvolvido • Risco de imagem associado à baixa credibilidade em relação à origem da madeira comercializada • Dificuldade no provimento de garantias ao credor referentes às atividades de manejo/bioeconomia • Inexistência de regras ou práticas no mercado financeiro que considerem o ativo ambiental como “parte do negócio”
<p>Acesso a Mercados e Aproximação entre Oferta e Demanda</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de certificação/rastreabilidade em grande parte da madeira comercializada no país • Carência de informações e soluções que possibilitem um mercado mais dinâmico de produtos florestais de origem sustentável (dificuldade de mapeamento de oferta e demanda, cadeia com muitos intermediários, negociações bilaterais de baixa escala, concentradas sobretudo no mercado externo) • Mercado consumidor demanda poucas espécies (baixo desenvolvimento de soluções ou demanda por espécies não comerciais)
<p>Sustentabilidade na Agropecuária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Altos níveis de gastos dos recursos naturais que podem ser otimizados com novas tecnologias; • Alto nível de utilização de insumos, como agrotóxicos, que agredem o meio ambiente

	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo de produção com técnicas que resultam grandes impactos negativos ao meio ambiente, como o desflorestamento, contaminação de recursos hídricos e outros • Falta de precisão no modelo de produção atual, que leva ao uso ineficiente e destrutivo de recursos naturais • Pequenos produtores rurais e extrativistas carecem de apoio de soluções que os ajudem a melhorar a gestão e produção • Falta de informação aos produtores sobre técnicas menos degradantes • Falta de soluções que ajudem os(as) produtores a lidarem com os efeitos das mudanças climáticas
Consumo Consciente	<ul style="list-style-type: none"> • Alta geração de resíduos pelos consumidores e produtores • Poucas soluções para logística reversa e economia circular • Economia circular ainda é pouco reconhecida e apresenta poucos incentivos para ter uma produção mais barata • Melhor disposição e tratamento de resíduos
Rotas de Integração Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas ferramentas para potencializar a integração de arranjos produtivos locais • Baixa integração regional em algumas localidades com alto potencial de fortalecimento da cadeia produtiva e agregação de valor aos produtos, como açaí, cacau, fruticultura, peixe, dentre outros
Amazônia Azul	<ul style="list-style-type: none"> • Poucas ações voltadas para a conservação e a exploração sustentável dos recursos marinhos • Poucas ferramentas que possibilitem o monitoramento ambiental, sedimentológico, meteoceanográficas, pesqueiro e da biodiversidade associada nas áreas marinhas
Mulheres como agentes de mudanças ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de um olhar para o protagonismo de mulheres, como agendas de mudanças ambientais; • Carência de fomento a pólos de desenvolvimento de produtos sustentáveis produzidos por e para mulheres; • Dificuldade de acesso à crédito por mulheres que possuem projetos e/ou trabalham para a proteção do meio ambiente; • Falta de informação e capacitação às produtoras rurais sobre técnicas menos degradantes de manejo e plantio; • Pequenas e médias produtoras rurais e extrativistas carecem de apoio de soluções que as ajudem a melhorar a gestão de seus negócios.

Anexo 3 - Lista de dados para o Formulário Eletrônico

Para preencher o formulário eletrônico que está disponível em <https://criacao.bndesgaragem.liga.ventures/>, serão necessários os seguintes dados:

1. Dados cadastrais do(a) sócio(a) representante: pedimos que um(a) dos(as) sócios(as) seja o(a) representante da startup no formulário de seleção, por isso, precisamos do seu nome completo, email e telefone (whatsapp);
2. Dados cadastrais do empreendimento ou startup: nome, data de fundação, link das redes sociais, descrição breve da startup, CNPJ (se houver) ou CPF do(a) representante, estado e cidade;
3. Impacto Social e/ou Ambiental: problema, solução, vertente de atuação de acordo com o *Edital do Programa*, impacto social e/ou ambiental, público alvo, indicadores e ODS's;
4. Negócio: informações e dados sobre o mercado de atuação, estágio de maturidade e informações sobre a solução, explicação de como irá ganhar dinheiro com o negócio, modelo de negócio, receita, número de clientes e número de usuários (se houver);
5. Representante, Sócios(as) e Time: cargo do(a) representante, experiência empreendedora e profissional como um todo do(a) representante; nome, data de nascimento, gênero, raça, cargo, participação societária, dedicação e linkedin, currículo lattes ou currículo profissional em PDF **de cada um(a) dos(as) sócios(as), inclusive do(a) representante**; n° de pessoas da equipe em tempo integral, n° de pessoas da equipe em tempo parcial e n° de pessoas na equipe remuneradas;
6. Aceleração e Investimentos: informações sobre a participação em programas de aceleração, incubação e/ou processos seletivos, informações sobre recebimento ou não de aportes de recursos, por qual(is) canal(is) chegou até o formulário e quais são as expectativas sobre o BNDES Garagem - Negócios de Impacto.

Anexo 4 - Guia de Documentos da Etapa 4
Avaliação de Documentação Necessária (Due Diligence)

GUIA DE DOCUMENTOS DA ETAPA 4
Avaliação de Documentação Necessária (Due Diligence)

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Guia de Documentos da Etapa 4 do processo de seleção, tem o objetivo de ajudar aos empreendimentos e/ou startups e os empreendedores selecionados a emitirem e enviarem corretamente os documentos do item 6.4 do presente Edital, para a equipe do BNDES Garagem durante o prazo da Etapa, proposto no Anexo 1.

Antes de iniciar a leitura do guia, é importante se atentar às seguintes **orientações gerais**:

1. É importante verificar, o quanto antes, se toda a documentação requerida está em dia. O período de envio da Etapa 4 é curto e não serão aceitas startups que estejam com documentos irregulares;
2. Antes do envio dos documentos, é necessário se atentar às datas de validade de cada um deles. Documentos fora do prazo de validade, serão considerados irregulares e por isso, não serão aceitos;
3. Caso o seu empreendimento ou startup ainda não tenha CNPJ, será necessário enviar todos os documentos referentes à(s) pessoa(s) física(s) que irá/irão representar o negócio;
4. Os documentos de pessoas físicas são referentes à um ou aos dois Representantes Titulares que estarão à frente da startup ao longo do Programa. Desta forma, caso o empreendimento tenha dois representantes, é necessário o envio dos documentos de ambos;
5. A seguir são disponibilizados os links os quais os documentos podem ser emitidos, todavia, caso a sua startup já tenha um contador ou outro especialista, não deixe de consultá-lo antes de emitir e enviar toda a documentação;

Qualquer dúvida, é só entrar em contato com o e-mail: garagem@consorcioawl.com.br.

DOCUMENTOS

RG do(s) Representante(s) Titular(es)	Cópia do RG do(s) Representante(s) Titular(es) , enviada em formato PDF.
CPF dos do(s) Representante(s) Titular(es)	Cópia do CPF do(s) Representante(s) Titular(es) , enviada em formato PDF.
Comprovante de residência com até 3 (três) meses da data de envio da documentação do(s) Representante(s) Titular(es)	Cópia do comprovante de residência do(s) Representante(s) Titular(es), com os seus respectivos nomes , com até 3 (três) meses da data de envio e enviada em formato PDF. <i>Podem ser comprovantes de endereço de: água, luz, operadora de celular, banco, aluguel e outros.</i>
	O comprovante do CNPJ, também é conhecido como cartão CNPJ, que pode ser emitido: 1. Através do link < https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/C

<p>Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>npjreva_Solicitacao.asp?cnpj=> e enviado em formato PDF.</p> <p>2. Para MEI 's, através do link <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmej> e enviado em formato PDF.</p>
<p>Declaração da Startup de que foram inseridas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial as informações de seus trabalhadores relativas ao ano-base</p>	<p>Enviar o documento <https://docs.google.com/document/d/1CAe1PYv0NXLGngfk0H2xubaF5PYh6VCd/edit> preenchido e assinado.</p>
<p>Situação de regularidade com as obrigações relativas ao FGTS, comprovada mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal</p>	<p>O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, por ser emitido através do link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> e enviado em formato PDF.</p>
<p>Certidões comprobatórias de regularidade com os tributos federais e com a dívida ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, sendo aceitas para estes fins, certidões positivas com efeito de negativas</p>	<p>A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, OU, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podem ser emitidos por meio do link <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir> e enviados em formato PDF.</p>
<p>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho</p>	<p>A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, pode ser emitida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> e enviada em formato PDF.</p>
<p>Certidões negativas APF, emitidas pelo Tribunal de Contas da União, para o CNPJ da empresa</p>	<p>As certidões negativas APF para o CNPJ da empresa, podem ser emitidas através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e enviadas em formato PDF.</p>
<p>Certidões negativas APF, emitidas pelo Tribunal de Contas da União, para os CPFs dos dois representantes</p>	<p>Deverá ser emitida a Certidão Negativa de Inabilitados, de cada um dos Representantes, através do link <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:101243985211700:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO> e enviada em formato PDF.</p> <p>Deverá ser emitida a Certidão Negativa de Inidôneos, de cada um dos Representantes, através do link <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:101243985211700:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO> e enviada em formato PDF.</p>

Certidões negativas do CNJ, que atestam a inexistência de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, para o CNPJ da empresa	As Certidões Negativas do CNJ, devem ser emitidas através do link < https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form > e enviadas em formato PDF.
Certidões negativas do CNJ, que atestam a inexistência de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, para os CPFs dos dois Representantes	Deverá ser emitida as Certidões Negativas do CNPJ, de cada um dos Representantes , através do link < https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form > e enviada em formato PDF.
Declaração unificada, fornecida pelo Programa, de acordo com o sub-item (k) do item 6.4.	A Declaração unificada, fornecida pelo Programa, será enviada pela equipe do BNDES Garagem, juntamente com o Termo de Aceite entre as datas 17/07 a 21/07.